

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA TURMAS ESPECIAIS - EXTRACURRICULARES

COLÉGIO MARISTA DE NATAL - RN

Edital n. 01/2023 – 3ª Série – Ensino Médio

Processo Seletivo para o Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - MaristaMED / MaristaJUS

A DIREÇÃO DO COLÉGIO MARISTA DE NATAL - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 01/2023 – 3ª Série – EM/RN, de 21 de julho de 2023, torna público, para conhecimento da comunidade educativa e dos educandos da 3ª série do Ensino Médio, devidamente matriculados e interessados, a abertura da seleção interna para a formação das turmas especiais do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*, com o projeto de preparação específica para o ingresso aos cursos de Medicina e de Direito, em universidades públicas de todo o país, por meio de seus respectivos exames classificatórios.

1. DO OBJETO:

1.1 Atendendo ao disposto do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*, desenvolvido e aplicado pela Coordenação Pedagógica e pelos professores da 3ª Série do Ensino Médio, abre-se o Processo Seletivo Interno para educandos interessados, devidamente matriculados, em compor as primeiras turmas preparatórias para o ingresso nos cursos superiores de Medicina e de Direito, em universidades públicas.

2. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

- 2.1 O Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar estudantes da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Marista de Natal - RN para compor as turmas preparatórias do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*, com vistas a atender à ampliação do número de aprovados em cursos de Medicina e de Direito, em universidades públicas.
- 2.1.1 Os educandos farão a inscrição no Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS* por meio de um formulário do *Google Forms*, enviado para o e-mail do responsável pelo estudante, a partir do dia 21 de julho. O prazo de preenchimento do formulário será de 21 a 25 de julho de 2023, devendo o candidato optar pela escolha de uma das opções de turmas (*MaristaMED ou MaristaJUS*).
- 2.1.2 O aferimento das notas para a classificação no Processo Seletivo Interno será por TRI – Teoria de Resposta ao Item, de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no Simulado Evolucionar, realizado nos dias 23 e 30 de julho de 2023.
- 2.1.3 A seleção dos educandos dar-se-á, exclusivamente, por meio da ordem de classificação das 20 (vinte) primeiras notas no Simulado Evolucionar, do maior para o menor, para a composição de cada turma (*MaristaMED ou MaristaJUS*).
- 2.1.4 Para composição das notas e do desempenho geral do candidato, este deverá atingir as melhores proficiências nas quatro áreas do conhecimento e na redação.

2.2 A execução do Processo Seletivo Interno e a sua divulgação serão gerenciadas por uma Comissão Técnica nomeada pela Direção do Colégio Marista de Natal - RN.

2.3 A divulgação do Processo Seletivo Interno do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED* / *MaristaJUS* ocorrerá a partir dos resultados mensurados no *ranking* da Plataforma Evolucionar dos candidatos inscritos no formulário do Google Forms, seguindo os critérios estipulados neste Edital.

2.4 **O Processo Seletivo Interno integra as seguintes etapas:**

2.4.1 **Inscrição:** na primeira etapa, o educando da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Marista de Natal deverá se inscrever por meio do formulário do Google Forms, que será disponibilizado por link para o e-mail institucional do responsável, a partir do dia 21 de julho de 2023, tendo como prazo de preenchimento o período de 21 a 25 de julho de 2023. Sendo assim, o candidato deverá optar pela escolha de uma das opções de turmas (*MaristaMED* ou *MaristaJUS*).

2.4.1.1 O educando que não selecionar a opção das turmas (*MaristaMED* ou *MaristaJUS*), ou que marcar as duas opções, não terá sua inscrição validada.

2.4.2 **Realização do Simulado Evolucionar:** na segunda etapa do processo, o educando realizará o Simulado de larga escala da Evolucionar, com correção por TRI – Teoria de Resposta ao Item, composto pelas seguintes áreas do conhecimento:

- I- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II- Redação;
- III- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- IV- Matemática e suas Tecnologias;
- V- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

§ 1º Os gabaritos seguem o processo de correção da Plataforma Evolucionar, com resultado geral do Simulado disponível na plataforma digital;

§ 2º O resultado do Processo Seletivo Interno do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED* / *MaristaJUS* ocorrerá a partir dos resultados mensurados no *ranking* da Plataforma Evolucionar dos candidatos inscritos no formulário do Google Forms, seguindo os critérios estipulados neste Edital.

2.4.3 O Simulado Evolucionar tem sua configuração projetada a partir dos critérios de aplicação do ENEM. Dessa forma, as provas do simulado ocorrerão nos dias 23 e 30 de junho de 2023 (domingos), no período vespertino.

2.5 **Responsáveis pela execução do Processo Seletivo Interno:**

2.5.1 **Coordenador:** divulgar as informações do Processo Seletivo Interno; acompanhar o processo de aplicação; coordenar o processo de recebimento dos cadernos de provas e envio dos gabaritos para a Evolucionar, cumprindo as determinações e exigências da Plataforma Evolucionar para as correções.

2.5.2 **Fiscais de Aplicação de provas:** aplicar as provas do Simulado Evolucionar.

2.6 **Responsabilidades do candidato:**

2.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que é conhecedor de todas as orientações e pré-requisitos para a realização do Processo Seletivo Interno.

2.6.2 A relação completa das Inscrições Habilitadas e Inscrições Não Habilitadas estará disponível para acompanhamento no setor de Coordenação Pedagógica da 3ª Série, sendo responsabilidade do educando acompanhar as publicações e divulgações do processo.

3. DO RESULTADO GERAL:

- 3.1 O resultado geral do Processo Seletivo Interno será divulgado mediante a publicação das notas na Plataforma Evolucionar (www.evolucional.com.br) e da lista de classificação divulgada pela Coordenação Pedagógica.
- 3.2 A Comissão Técnica do Processo Seletivo Interno disporá, na Coordenação Pedagógica da 3ª Série – Ensino Médio, a lista com os 20 (vinte) primeiros classificados de cada turma (*MaristaMED / MaristaJUS*), do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*.
- 3.3 Os demais candidatos inscritos e classificados a partir da **vigésima primeira posição** ficarão em lista de suplência, para caso haja desistência ou em caso de algum estudante infringir os critérios de participação no Processo Seletivo Interno, de acordo com as normas deste Edital.
- 3.4 No caso de absoluta igualdade no resultado de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, pela ordem de precedências:
- Pela maior nota de Redação;
 - Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior nota na área de Linguagens e Códigos.
- 3.5 Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Interno, os educandos e responsáveis serão convocados pelo Colégio Marista Natal – RN para reunião e assinatura de adesão ao programa, conforme a área escolhida no ato da inscrição.
- 3.6 Não será permitida a alteração da área escolhida no ato da inscrição.

4. DOS RECURSOS:

- 4.1 O prazo para interposição de recursos com relação à publicação da Lista das Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas e do Resultado Geral do presente Processo Seletivo Interno será de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua publicação.
- 4.2 Os recursos de contestação só serão aceitos quando enquadrados nas instruções deste Edital, respeitando os prazos estabelecidos acima.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1 O educando selecionado pelo presente Processo Seletivo Interno assinará o Termo de Adesão ao Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*, assim como seus responsáveis legais, de acordo com as normativas contidas nos critérios deste Edital, conforme disposto no Anexo III.
- 5.2 O educando classificado que não comparecer à convocação com seus representantes legais para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS* será considerado desclassificado do presente processo. Sendo assim, para esta vaga, será convocado o estudante da posição seguinte da lista de suplência.
- 5.3 A convocação dos educandos classificados será efetuada pela Direção do Colégio Marista de Natal – RN por meio de comunicado oficial, enviado por e-mail e disponibilizado no aplicativo Marista Conectado, atendendo às condições constitucionais e legais, ao interesse e à conveniência desta Instituição.

5.4 Serão classificados 20 (vinte) educandos para cada turma (*MaristaMED* e *MaristaJUS*), totalizando 40 (quarenta) educandos classificados, de acordo com as melhores proficiências no Simulado Evolucionar, conforme consta no Anexo I.

6. DAS NORMAS E REGRAS:

6.1 Os educandos classificados no Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED* / *MaristaJUS* deverão cumprir as regras estabelecidas nos documentos que regulam e regimentam esta Unidade de Ensino:

I – Regimento Escolar;

II – Guia do Aluno;

III – EDITAL n. 01 /2023 – COLÉGIO MARISTA DE NATAL - 3ª Série – Ensino Médio.

NATAL - RN, 21 de julho de 2023.

IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
Diretor
Colégio Marista de Natal - RN

ANEXO I EDITAL n. 01 /2023 – COLÉGIO MARISTA DE NATAL - 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

**Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED* / *MaristaJUS*
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS**

MALHA CURRICULAR – TURMAS ESPECIAIS EXTRACURRICULARES						
CURSOS	VAGAS	DIAS DA SEMANA	C. HORÁRIA SEMANAL	HORAS/AULA/DIA	COMPONENTES CURRICULARES	PROFESSORES
MaristaMED	20	Segunda-feira Quarta-feira Sexta-feira	15h/a	5h/a	Biologia - 2	Luciano Ramos
					Física – 2	Claybson Moura
					Química - 2	Jussie Bezerra
					Matemática - 2	Leonardo Anselmo
					L. Portuguesa - 2	Leonardo Medeiros
					Redação - 2	Carlos Lima
					História - 1	Welington Albano
					Geografia - 1	Sami Andrade
					Mentoria - 1	Alexandre Emerson
MaristaJUS	20	Segunda-feira Quarta-feira Sexta-feira	15h/a	5h/a	L. Portuguesa - 3	Leonardo Medeiros
					Redação - 3	Carlos Lima
					Literatura - 2	Ana Claudia Duarte
					História - 2	Welington Albano
					Geografia - 2	Sami Andrade
					Filosofia - 1	Agenor Florêncio
					Sociologia - 1	Agenor Florêncio



ANEXO II EDITAL n. 01 /2023 – COLÉGIO MARISTA DE NATAL - 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED* / *MaristaJUS*

INSCRIÇÃO

Inscrição PTEE - Programa de Turmas Especiais Extracurriculares: Marista**MED**/ Marista**JUS**

O formulário ficará aberto por 72h.

* Obrigatória

1. Nome completo *

Insira sua resposta

2. Matrícula *

Insira sua resposta

3. E-mail *

Insira sua resposta

4. Assinale abaixo sua respectiva turma *

Selecionar sua resposta

5. Data de nascimento *

Insira a data (dd/MM/yyyy)



6. CPF *

Insira sua resposta

7. Telefone celular *

Insira sua resposta

8. Nome completo da Mãe *

Insira sua resposta

9. Nome completo do Pai *

Insira sua resposta

10. Marque apenas uma das opções abaixo *

Opção 1 - MaristaMED

Opção 2 - MaristaD

Enviar

Nunca forneça sua senha. [Relatar abuso](#)



ANEXO III EDITAL n. 01 /2023 – COLÉGIO MARISTA DE NATAL - 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - *MaristaMED / MaristaJUS*

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, RG. _____, CPF. _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, sob a matrícula _____, na 3ª Série do Ensino Médio, declaro, para os devidos fins, que concordo com as normas e diretrizes do Programa de Turmas Especiais Extracurriculares (PTEE) - MaristaMED / MaristaJUS, que ocorrerá no período de agosto a novembro de 2023.

Atesto, também, ter ciência, juntamente com meu filho(a), das exigências do programa, esclarecidas durante a reunião de apresentação, bem como me responsabilizo pelo cumprimento de todas as normas e regras que envolvem a adesão do programa.

Data e assinatura de todos os autores.

NATAL – RN _____/____ de 2023. Responsável legal pelo educando(a): _____

NATAL – RN _____/____ de 2023. Educando(a): _____

NATAL – RN _____/____ de 2023. Diretor Geral do Colégio Marista de Natal: _____

NATAL, 21 de julho de 2023.

IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
Diretor
Colégio Marista de Natal - RN